



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

1 ATA DA 5ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
2 EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS
3 QUATORZE HORAS (14H) DO DIA QUATORZE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
4 (14/04/2023), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA (<https://meet.google.com/ybx-zhby-jrg>), SOB A
5 PRESIDÊNCIA DA CHEFE DE DEPARTAMENTO, PROFESSORA JULIANA APARECIDA SEVERI, CONTANDO,
6 AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, DÉLIA
7 CHAVES MOREIRA DOS SANTOS, EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FABIANE MATOS DOS SANTOS, FLÁVIA
8 VITORINO FREITAS, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, GREICIANE GABURRO PANETO, HEBERTH
9 DE PAULA, JESSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, KLESIA PIROLA MADEIRA, LUCIANE DANIELE
10 CARDOSO, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, MICHAEL
11 RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, MIRELLE LOMAR VIANA, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA E WAGNER
12 MIRANDA BARBOSA. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA,
13 FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, DANIELA DA
14 SILVA OLIVEIRA, FRANCISCO DE PAULA CARETA, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI E
15 TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS). PROFESSORES
16 AFASTADOS PARA PÓS DOUTORAMENTO: JULIANA ALVES RESENDE. REPRESENTANTES TÉCNICOS
17 ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTANTES DISCENTES:
18 AUSENTES. Havendo *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão. **1. Expediente.** A Chefe do
19 Departamento consultou os membros da Câmara sobre a inclusão do seguinte ponto de pauta:
20 **“Aprovação do ad referendium relacionado ao processo digital nº 23068.111611/2022-17.**
21 **Solicitação de registro de Atividade de Extensão: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição**
22 **Escolar – CECANE/UFES/TED nº: 11967”** e a exclusão de pontos da pauta: **“Documento avulso nº**
23 **23068.017480/2023-63: Inclusão de nota da discente Letycia Fernandes Franklin Avila. Interessado:**
24 **Heberth de Paula.”** Depois colocou a inclusão e a exclusão dos pontos em votação em bloco.
25 Aprovado por unanimidade a exclusão e inclusão dos pontos. **2. Aprovação da Ata. 2.1 Aprovação**
26 **da Ata da 4ª Reunião, de caráter Ordinário, realizada em 31 de março.** A Chefe do departamento
27 apresentou o ponto, perguntou se algum membro gostaria de fazer alguma consideração no
28 documento. O Professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva, solicitou que seu nome fosse alterado
29 no ponto 3.5, pois estava descrito de forma equivocada; mas que não existia nenhuma oposição
30 contra o texto do documento. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1**
31 **Processo digital nº 23068.076596/2021-72. Solicitação de registro de Ação de Extensão: Projeto**
32 **de Extensão nº 2915 - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE/UFES.**
33 **Relatora: Daniela da Silva Oliveira. Interessado: Wagner Miranda Barbosa.** A Presidente
34 apresentou o ponto e leu o seguinte relato e parecer descrito pela professora Daniela da Silva
35 Oliveira, membro da Comissão de extensão do Departamento de Farmácia e Nutrição: *“O presente*
36 *relato trata da análise do processo nº 23068.076596/2021-72 que tem como interessado o Prof.*
37 *Wagner Miranda Barbosa que encaminha o Relatório Final de Comprimento do Objeto e a prestação*
38 *de contas final relacionados ao projeto de extensão sob sua coordenação, intitulado “Centro*
39 *Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE UFES”, referente ao período de 11 de*
40 *janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023. Para prestar apoio ao projeto supracitado foi contratada a*



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

41 *Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST. Dessa forma, o objeto do projeto contido no*
42 *relatório final consiste na prestação de apoio por parte da contratada ao projeto de extensão*
43 *supracitado, e na execução dos dois produtos executados, a saber: Produto 01 – Oficinas regionais*
44 *da agricultura familiar no PNAE; Produto 02 – Formação de Atores Sociais. Da análise do relatório*
45 *verifica-se que os dois produtos foram 100% executados em relação ao plano de trabalho do projeto.*
46 *E como benefícios e impactos destaca-se o alcance social do CECANE/UFES, no sentido que impacta*
47 *diretamente nas condições de saúde e qualidade de vida dos escolares do Estado do Espírito Santo.*
48 *Em adição, o projeto dialoga com a defesa do direito humano à alimentação adequada e à segurança*
49 *alimentar e nutricional do público atendido pelo PNAE: escolares do ensino infantil, ensino*
50 *fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, instituições de assistência a escolares e*
51 *povos e comunidades tradicionais. Ainda segundo o relatório e documentos anexados ao processo,*
52 *o projeto apresentou como recurso inicial o valor de R\$ 255.396,00, no entanto, foram aplicados o*
53 *valor de R\$ 250.227,63, obtendo-se um saldo de R\$ 5.168,72. Na análise da prestação de contas*
54 *foram incluídos no processo os seguintes formulários de prestação de contas: a) Dados Gerais; b)*
55 *Demonstrativo das Receitas Realizadas e Despesas Executadas; c) Demonstrativo das Receitas; d)*
56 *Demonstrativos dos Rendimentos; e) Relação das Contas Bancárias Abertas para o Projeto; f)*
57 *Demonstrativo das Movimentações Financeiras; g) Demonstrativo das Despesas Bancárias; h)*
58 *Demonstrativo de Recolhimento do Ressarcimento à UFES e do DEPE; i) Demonstrativo de*
59 *Pagamentos Realizados por Rubrica de Gasto; j) Demonstrativo de Pagamentos Realizados na*
60 *Concessão de Diárias; k) Demonstrativo de Pagamentos Realizados na Concessão de Passagens; l)*
61 *Relação de Bens Adquiridos; m) Relação de Bens Produzidos; n) Relação de Bens Construídos; o)*
62 *Relação de Treinados/Capacitados; p) Relação de Bolsistas; q) Relação de Estagiários; r) Relação de*
63 *Servidores que Atuaram no Projeto; e s) Relação de Encargos. Destaca-se que todos os*
64 *demonstrativos foram assinados pelo coordenador do projeto (Wagner Miranda Barbosa), pelo*
65 *responsável pela prestação de contas da FEST (Carlos Renato Marques Filho), pelo dirigente da*
66 *fundação de apoio (Armando Biondo) e pelo profissional contador da fundação de apoio (Leia*
67 *Teixeira Batista). Além dos demonstrativos, também foram apresentados no processo cópias de*
68 *todos os documentos comprobatórios das despesas e movimentação financeiras (comprovantes de*
69 *pagamento, extratos bancários, entre outros) descritos nos demonstrativos citados acima, além dos*
70 *contratos de abertura de contas bancárias, contrato com a FEST, registros mensais de frequência e*
71 *formulários de solicitação de bolsas. No processo ainda se comprova, por meio de cópia da GRU e*
72 *de comprovante de pagamento, a devolução do saldo final à conta única da UFES, no valor de*
73 *R\$ R\$ 12.961,42, que consiste no somatório do saldo do projeto (R\$ 5.168,72) e do rendimento do*
74 *recurso em conta bancária (R\$ 7.792,73). Considerando que o relatório de comprimento do objeto,*
75 *bem como a prestação de contas final e os documentos comprobatórios se encontram de acordo*
76 *com o Manual de Prestação de Contas de Contrato com Fundações de Apoio, e com a Resolução nº*
77 *46/2019 do CUn/UFES, que estabelece normas financeiras e administrativas para projetos que*
78 *envolvam contratação de fundação de apoio dispõe, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação”.*
79 **Em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. 3.2 Documento avulso nº**
80 **23068.018393/2023-23: Indicação de representante do DFN para compor o Colegiado de Nutrição.**



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

81 **Interessada: Mirelle Lomar Viana.** A Presidente apresentou o ponto e passou a palavra à interessada,
82 Mirelle Lomar Viana, que falou da necessidade de mais um membro para compor o colegiado de
83 Nutrição; devido ao afastamento da professora Flavia Vitorino Freitas para capacitação. A professora
84 Fabiane Matos dos Santos se manifestou. Depois a presidente perguntou se haveria mais algum
85 interessado. Não houve manifestações. A presidente pôs o nome da professora Fabiane Matos dos
86 Santos para compor o colegiado do curso de Nutrição em apreciação. Em votação. Aprovado por
87 unanimidade. **3.3. Cadastro de Monitores Voluntários do período.** A Presidente apresentou o
88 documento com os cadastros dos discentes para ministrarem as monitorias voluntárias para o
89 semestre de 2023/1. Os docentes Genival Araujo dos Santos Júnior, Mirelle Lomar e Luciane Daniele
90 Cardoso informaram que tinham feito o cadastro recentemente. Depois a Presidente pôs o ponto
91 em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. A relação com a descrição dos monitores
92 segue como anexo a esta Ata. **3.4 Pedido de novos servidores para o DFN (docente e TAE)."** A Chefe
93 do Departamento leu os documentos dos cursos de Farmácia e Nutrição apresentados à direção do
94 CCENS em abril de 2021. Depois apresentou a versão atualizada do curso de nutrição, que solicita e
95 justifica a necessidade de 2 docentes Nutricionistas, 1 docente Psicólogo e 2 Técnicos de Nível
96 Superior (Nutricionistas). Colocou-se a demanda em apreciação. Aprovado por unanimidade. A
97 coordenação do curso de Farmácia informou e justificou a necessidade de um novo prazo para
98 atualização da demanda e reapresentação à chefia. Colocou-se em apreciação a sugestão de
99 aguardar até a próxima semana o encaminhamento da nova demanda, que será apreciada em
100 reunião remota e extraordinária, por e-mail, no dia 24/04. Encaminhamento aprovado por
101 unanimidade. **3.5 Aprovação do ad referendum relacionado ao processo digital nº**
102 **23068.111611/2022-17. Solicitação de registro de Atividade de Extensão: Centro Colaborador em**
103 **Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFES/TED nº: 11967.** A Presidente apresentou o ponto
104 e leu o documento à Câmara. Depois colocou o documento em apreciação. Em votação. Aprovado
105 por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1** Documento avulso nº 23068.018352/2023-37: Semana
106 Acadêmica de Nutrição 2023. A Presidente falou sobre a semana acadêmica de Nutrição que
107 ocorrerá entre os dias 24 ao dia 28 de abril de 2023 e a professora Mirelle Lomar informa a
108 importância da não aplicação de atividades avaliativas e descartar as faltas dos alunos que estão
109 envolvidos na organização do evento. A presidente falou ainda da semana de ciências farmacêuticas
110 que será realizada nos dias 18 a 20 de abril e a professora Klesia Pirola Madeira Lomar informa a
111 importância da não aplicação de atividades avaliativas e descartar as faltas dos alunos que estão
112 envolvidos na organização do evento. **4.2** Comunicados da reunião do Conselho Departamental de
113 12/04. **4.2.1** A chefe do Departamento falou sobre o programa Visita Guiada que envolve a vivência
114 de alunos do ensino médio para alunos visitarem a universidade. Os coordenadores de laboratório
115 disponibilizam as visitas aos laboratórios. Em Alegre serão as visitas pela manhã e à tarde no HOVET
116 e Jerônimo Monteiro. **4.2.2** A Chefe informou sobre a locação de nova vaga de TAE nível D. Foi
117 apresentada uma planilha com as informações para direcionamento da vaga, mas houve erros e o
118 assunto ficou para ser apreciado em nova reunião. **4.2.3** A Chefe informou que o chamado para
119 substituição do tonner das impressoras pode ser feito ao STI assim que forem observadas falhas de
120 impressão. **4.2.4** A Presidente falou que será encaminhada uma planilha da direção do CCENS e da



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

121 diretoria de infraestrutura para que sejam incluídas as solicitações de manutenção corretiva de
122 equipamentos. **4.2.5** A Chefe do departamento informou que o laudo para avaliação da qualidade
123 das edificações será enviado assim que o servidor responsável de Vitória retornar da licença
124 paternidade. **4.2.5** A Presidente falou que Maio é o aniversário da UFES e serão realizadas algumas
125 comemorações, com vinda do reitor no dia 04/05 e no dia 06/05/2023 um dia de esporte e lazer.
126 **4.2.6** A Chefe do departamento falou que está sendo finalizado o PPC para implementação do curso
127 de Medicina. Disse que toda a documentação deverá seguir para apreciação e discussão em todas
128 as instâncias necessárias. **4.2.7** A Chefe do departamento falou que foi providenciada a retirada de
129 entulho próximo ao prédio departamental, assim como a substituição do Datashow da sala de aula
130 10 do prédio central; e foi solicitado ainda, um contato para ajuda em casos de problemas técnicos
131 com os aparelhos didáticos. **4.3** A presidente falou que no final do semestre de 2023/1 quando for
132 apreciado o calendário de reuniões para o próximo semestre letivo vai apreciar também o formato
133 das reuniões. **4.4** A professora Neuza Maria Brunoro falou que seria interessante que as Atas fossem
134 mais resumidas para facilitar o entendimento. Sugeriu ainda que os relatos e pareceres não fossem
135 incluídos aos documentos. A representante da SUD presente na reunião esclareceu que este é o
136 modelo adotado pelo setor. **Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
137 presente reunião às 13h32min, e eu, Bibliana da Costa Ferreira, da Secretaria Unificada de
138 Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente Ata, constando
139 140 (cento e quarenta) linhas e 5 (cinco) páginas, que, após lida e achada conforme, será aprovada
140 e assinada por todos os membros deste Departamento.....

Discente Mayra Rafaela Cunha de Souza (Titular _FA - Até junho de 2023) _____

Discente Raphaella Nascimento Roque(Titular _ Nutri - Até Janeiro de 2023) _____

Discente Alline Pires Moraes (Suplente _ Nutri - Até Janeiro de 2023) _____

Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2024) _____

Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2024) _____

Prof.ª Adriana Hocayen de Paula _____

Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa _____

Prof.ª Daniela da Silva Oliveira _____

Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos _____

Prof. Eduardo Frizzera Meira _____

Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira _____

Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira _____

Prof.ª Fabiane Matos dos Santos _____

Prof.ª Flávia Vitorino Freitas _____

Prof. Francisco de Paula Careta _____

Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior _____

Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto _____

Prof. Heberth de Paula _____



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

Prof.^a Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi _____

Prof.^a Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos _____

Prof.^a Juliana Alves Resende (Afastada para licença capacitação) _____

Prof.^a Juliana Aparecida Severi _____

Prof.^a Klesia Pirola Madeira _____

Prof.^a Luciane Daniele Cardoso _____

Prof.^a Maria das Graças Vaz Tostes _____

Prof.^a Mariana Drummond Costa Ignacchiti _____

Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva _____

Prof.^a Mirelle Lomar Viana _____

Prof.^a Neuza Maria Brunoro Costa _____

Prof.^a Taís Cristina Bastos Soares (Afastada para Cargo de Direção do CCENS) _____

Prof. Wagner Miranda Barbosa _____

Nome Completo	Disciplina	Codigo da disciplina	Orientador(a)	Mês inicial (E: Ano que iniciou (I	Mês final (A: Ano que finalizou (E)	CH semanal	CH total
Marcela Saager Dias	Operações Unitárias em Farmácia	10704	Janaina Cecília Oliveira Villanova	Abril 2023	Julho 2023	10	150
Ramon Vieira Campos	Farmacotécnica I	10178	Janaina Cecília Oliveira Villanova	Março 2023	Julho 2023	10	150
Micheli Mauri Abreu	Microbiologia de Alimentos	10644	Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos	MARÇO 2023	JULHO 2023	20	380
Carlos Eduardo de Souza Duarte	Microbiologia de Alimentos	10644	Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos	MARÇO 2023	JULHO 2023	20	380
Larissa Kellen Ferreira da Silva	Operações Unitárias em Farmácia	10174	Janaina Cecília Oliveira Villanova	Abril 2023	Julho 2023	10	150
MARCELO BRENER NASCIMENTO	educação Alimentar e Nutricional	12535	Wagner Miranda Barbosa	Abril 2023	agosto 2023	8	136
Maria Das Graças Zanardo	Farmacognosia	10645	Juliana Aparecida Severi	Março 2023	Julho 2023	8	120
Bárbara Brambila Manso	Políticas de Saúde	10176	Genival Araujo dos Santos Júnior	Março 2023	Agosto 2023	20	300
Alex Sebastião Borges Paixão	Políticas de Saúde	10176	Genival Araujo dos Santos Júnior	Março 2023	Agosto 2023	20	300
CARLOS EDUARDO DE SOUZA DUARTE	Microbiologia Básica	06997	Mariana Drummond Costa Ignacchiti	Março 2023	Agosto 2023	20	360
MAX SULIVAN FONTES	Microbiologia Básica	06997	Mariana Drummond Costa Ignacchiti	Março 2023	Agosto 2023	20	360
Esther Vieira de Aguiar	Tecnologia Farmacêutica	10646	Délia Chaves Moreira dos Santos	Abril 2023	julho 2023	8	128
CLEVELAND SORIANO NETO	Microbiologia Básica	06997	Mariana Drummond Costa Ignacchiti	março 2023	Agosto 2023	20	360
MYLENY GOULARTE MOREIRA	Farmacologia II	10642	Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira	Abril 2023	Julho 2023	20	280
Carlos Henrique Pagani Correa	Toxicologia	10647	Eduardo Frizzera Meira	Março 2023	Julho 2023	8	120
Gabriela Vieira Fornazier	farmacologia e Legislação Farmacêutica	10175	Genival Júnior	Março 2023	Agosto 2023	20	400
Ana Karolina Abreu Almeida de Souza	Patologia da Nutrição e Dietética	12541	Mirelle Lomar Viana	março 2023	agosto 2023	4	92
Giovanna Almeida Moret	PATOLOGIA DA NUTRIÇÃO	12541	Mirelle Lomar Viana	março 2023	agosto 2023	4	92
Mateus de Araújo Rosa	DFN12534 Avaliação Nutricional II e DFN		Luciane Daniele Cardoso	abril 2023	julho 2023	20	240

NECESSIDADE:

Professores: 3 (2 nutricionistas e 1 psicólogo)

Técnicos de Nível Superior: 2 nutricionistas

JUSTIFICATIVA:

O curso de Nutrição do CCENS/UFES faz parte dos cursos implantados no Programa de Expansão das Universidades Federais e foi dimensionado para ter em seu quadro docente no mínimo 12 professores, conforme critérios estabelecidos na Resolução CEPE/UFES Nº02/2005, que estabelece normas para alocação de vagas de docentes, considerando a primeira versão do PPC do curso, que naquele momento contemplava 3855 horas. No entanto, o quadro docente atual do curso de Nutrição conta com apenas 11 professores, sendo que a versão atualmente vigente do PPCC possui carga horária total de 4005 horas, o que por si só justificaria mais 1 professor nutricionista além do inicialmente estimado. Salienta-se que o aumento de carga horária e a formulação de uma nova versão do PPC em 2016, se deu devido à exigências do MEC para inserção de disciplinas específicas do curso de Nutrição, onerando portanto, a carga horária docente. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Nutrição estão em processo de modificação recente e após a apreciação pelo Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução nº 703/2022, foi recomendado ao MEC que o curso de Nutrição passe a ter a carga horária mínima de 4000 horas e no mínimo 5 anos de duração, prezando por uma formação baseada em competências, que deve proporcionar a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e atitudes e a capacidade para aplicá-los e mobilizá-los em situações reais de atuação profissional. A referida Resolução orienta ainda, que o curso adote métodos ativos de ensino o que reforça a necessidade de mais professores nutricionistas capacitados para ministrar disciplinas profissionalizantes nos diferentes cenários de prática da área de Nutrição.

Ressalta-se que o curso de Nutrição do CCENS/UFES possui anualmente a entrada de 40 alunos, preenchendo, portanto, o total das vagas ofertadas. Isso implica em maior número de turmas práticas por disciplina e, prezando pela excelência no ensino e no atendimento ao público-alvo, não é possível alocar muitos alunos por turma, impactando, conseqüentemente, na carga horária docente.

Adicionalmente, a demanda do departamento referente à disciplina de Fisiologia Humana é absorvida pelo curso de Nutrição, acarretando uma carga horária média de 16 horas de aula para o professor designado para essa disciplina. Além disso, a oferta de disciplinas optativas nas diferentes

áreas de formação fica comprometida, principalmente nas áreas mais especificamente voltadas para atenção à saúde, pois a carga horária didática de disciplinas obrigatórias por si só sobrecarrega os atuais docentes, e isso pode comprometer também a formação dos graduandos. Sendo assim, de modo a alcançar o número de professores previstos no dimensionamento inicial do curso, atender adequadamente à demanda das disciplinas da grade curricular e prevendo modificações na grade exigidas pelas eminentes mudanças das DCNs do curso, que agravará ainda mais a situação atual de déficit docente, apontamos a necessidade de contratação de mais dois docentes nutricionistas.

Destacamos, ainda, que não foi atendida a demanda de um professor com formação em Psicologia para atender ao curso de Nutrição, referente à Resolução CNE/CES nº 5, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Nutrição; bem como no Relatório de Reconhecimento do Curso de Nutrição (protocolo 200910976), que identifica a obrigatoriedade da disciplina de Psicologia. Ressalta-se que o curso instituiu a segunda versão do Projeto Pedagógico do Curso, no qual conseguiu atender às exigências de outras disciplinas exigidas, exceto de Psicologia, devido à ausência de professor da área.

Quanto aos técnicos de nível superior, atualmente o curso de Nutrição do CCENS/UFES conta com apenas um técnico, designado para suprir as demandas da Clínica Escola de Nutrição, a saber: supervisão de atendimentos em projetos de extensão, apoio em atividades didáticas práticas, agendamento de consultas e retornos, controle de equipamentos do laboratório de avaliação nutricional, dentre outras. Segundo a Resolução CNE/CES nº 5/2001, que institui as DCNs do Curso de Graduação em **Nutrição**, “a formação do nutricionista deve contemplar as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS)”, complementada pela proposta das novas DCNs, Resolução CNS nº 704/2022, que abordam além da necessidade da formação profissional para o SUS, a previsão de práticas presenciais de assistência dietoterápica em ambiente hospitalar, e também de atendimento clínico pelos educandos nos vários níveis de atenção, como em clínica-escola, em consultório e/ou em ambulatório, além de proporcionar atividades práticas e vivências presenciais integradas aos ambientes profissionais, contemplando ações no âmbito do SUS, do Sistema Único de Assistência Social, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Assim, há a necessidade de contratação de mais técnicos de nível superior para atuarem nesses diferentes espaços através de preceptorias e do auxílio à atividades de supervisão dos alunos nos diferentes campos de inserção profissional, o que vai de encontro ainda, à meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) e definido no Parecer CNE/CES 498/2020, a qual estabelece que “10% da carga horária dos cursos de graduação (no mínimo) devem

ser desenvolvidas em atividades de extensão, devendo obrigatoriamente fazer parte da matriz curricular dos cursos”, visto que todos os campos elencados para atuação desses novos profissionais estariam relacionados ao atendimento do público externo, caracterizando atividades extensionistas. Assim, diante do déficit no número de docentes do Curso de Nutrição no CCENS/UFES faz-se imprescindível a contratação de, pelo menos, mais 2 nutricionistas técnicos de nível superior para atender às exigências da Resolução no 5/2001, Resolução nº 703/2022 e do PNE/2020, de inserir a carga horária de atividades de extensão na matriz curricular. Essa medida possibilitará ao curso de Nutrição a inserção de alunos em diferentes áreas de atuação profissional, inclusive aquelas voltadas a atenção básica, o que além de representar um grande aprendizado e ganho de conhecimento aos graduandos, também proporcionará uma maior inserção do curso na comunidade alegreense, e conseqüentemente, maior retorno à sociedade.